

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Segundo Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 12/2021

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. A professora **Geruza Tavares D'Avila** do **Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI)** torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 12/2021, conforme descrição abaixo.

2. Descrição

2.1 Unidade Acadêmica: **Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI)**

2.2 Docente responsável pela bolsa: **Geruza Tavares D'Avila**

2.3 Disciplinas objeto deste Edital (código):

- **PSICOLOGIA, Código/Turma: 09319/U** (**em função dessa disciplina ser ofertada para outro curso, considera-se como equivalente a outras disciplinas cursadas na graduação em Psicologia: PSICOLOGIA COMO PROFISSAO; ABORDAGENS TEÓRICAS DO DESENVOLVIMENTO; e PSICOLOGIA EDUCACIONAL*);

- **Psicologia e Saúde do Trabalhador, Código/Turma: 10508/U**

- **Prática de Pesquisa em Psicologia 2, Código/Turma: 10792/Turma Geruza**

2.4 Período de atividades: 03/12/2021 à 31/03/2022

2.5 Número de vagas: 01

2.6 Prazo para inscrição: de 22/11/2021 a 25/11/2021 às 23:59 horas.

2.7 Inscrição: **Os(as) interessados(as) deverão enviar e-mail para geruzadavila@furg.br** indicando a disponibilidade de horários para participar no projeto de monitoria, além de apresentar sua trajetória em pesquisa, ensino e extensão, inclusive, se já foi monitor(a) previamente e se há produção acadêmica, como resumos publicados em anais de eventos, congressos, entre outras produções (no máximo uma página).

2.8 Requisitos para a inscrição:

2.8.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.8.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital (

2.8.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

- 2.8.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
- 2.8.5 Ter CPF regularizado;
- 2.8.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- 2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 12/2021.
- 2.9 Documentos exigidos para a homologação da inscrição:
- 2.9.1 Dados de identificação do candidato;
- 2.9.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 2.9.3 Comprovante de matrícula.
- 2.10 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: **Disponibilidade para participar da monitoria (mínimo 12 horas semanais) e trajetória de ensino, pesquisa ou extensão na área das disciplinas.**
- 2.11 Formato de atuação: As atividades de monitoria ocorrerão, de forma on-line e/ou híbrida, respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

Geruza Tavares D'Avila

Docente Responsável pela Bolsa